UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO - DEPE CENTRO TÉCNICO ECONÔMICO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL - CTAE

ESTUDO DE CASO "CERÂMICA BRANCADOMO" IMPACTO DE DECISÕES ESTRATÉGICAS SOBRE O NÍVEL DO CAPITAL DE GIRO

Miguel Juan Bacic

F² . 24.06.82-40/12

INTRODUÇÃO

A "Cerâmica Brancadomo" produz canecas, xícaras, saladeiras, tigelas, bibelôs, vasos e cinzeiros. O quadro estrutural de custos do último ano aparece no anexo I. No anexo II encontra-se o dimensionamento da necessidade média de capital de giro.

Foi decidido realizar uma mudança na especificação técnica de uma linha de produtos. O cálculo das variações na necessidade média de capital de giro encontrase descrito a seguir.

I - Mudança na Especificação Técnica das Canecas Decoradas Números 30 a 37

A "Cerâmica Brancadomo" tinha sentido sérias dificuldades na colocação das canecas por causa de seu preço que era considerado elevado pelos compradores. Um estudo mais aprofundado do mercado permitiu saber que os compradores finais das canecas pertencem à população de baixa renda.

As canecas de números 30 a 37 que representam 9,3% das vendas da empresa, eram decoradas com vários filetes de ouro o que elevava consideravelmente seu preço. Dada a faixa de renda da população consumidora foi decidido eliminar o ouro do produto. Isto permitiria uma redução do preço que iria facilitar a venda, aumentando-se, porém, a margem de lucro por caneca vendida como pode ser visto no quadro a seguir:

CANECA 32*1 (1 dúzia)

	CUSTO ATUAL (Cr\$)	CUSTO C/ A MODIFICAÇÃO Cr\$
MASSA	100,53	100,53
VERNIZ	20,27	20,27
DECALCOMANIAS	174,18	174,18
OURO	289,17	-
FILETAR OURO	25,81	-
OUTROS CUSTOS DE PROCESSAMENTO	<u>1,143,22</u>	1.143,22
SUB TOTAL CUSTOS I	1.753,18	1.438,20
CUSTOS COMERCIAIS (4,5% s/l)	<u>78,89</u>	<u>64,72</u>
SUB TOTAL II	1.832,07	1.502,92
CUSTOS FINANCEIROS (7,6% s/ II)	<u>139,23</u>	<u>114,22</u>
CUSTO TOTAL	1.971,30	1.617,14
LUCRO (s/PV) (10%)	305,62	305,62
COMISSÕES (10% s/PV)	305,62	258,08
ICM (15,5% s/PV) **	<u>473,74</u>	400,04
PREÇO DE VENDA C/ ICM	3.056,28	2.580,88

Redução do preço de venda = $\frac{3.056,28 - 2.580,88}{3.056,28}$ = 15,55%

As mudanças propostas permitirão:

- a) redução em 67% do consumo de ouro na empresa.
- b) poupança mensal de Cr\$ 123.400,00 com mão de obra e encargos sociais dada a eliminação da operação de filetar ouro.
- c) redução de 1,45% no total de comissões pagas, isto porque uma redução de 15,55% sobre 9,3% das comissões pagas corresponde a um decréscimo de 1,45% no total.

_

^{*} é representativa da família de canecas 30 a 37.

^{**}Alíquota média ponderada em função dos valores vendidos aos diferentes estados.

- d) redução de 1,45% sobre a massa de impostos a recolher.
- e) redução de 18% do tempo de processamento das canecas, o que faz reduzir o prazo médio de produção da empresa em 2% (de 0,80 mês diminui para 0,784 mês).
- f) redução de 67% do estoque médio de ouro.

As mudanças propostas terão efeito nos níveis dos ativos e passivos circulantes e sobre a utilização de capital de terceiros, com redução de juros pagos:

- a) redução em 67% do consumo de ouro:
 - consumo mensal de ouro = Cr\$ 238.500
 - consumo futuro de ouro = Cr\$ 238.500 (1-0,67) = Cr\$ 78.705
 - redução = Cr\$ 238.500 Cr\$ 78.705 = Cr\$ 159.795
- b) salários e encargos: redução de Cr\$ 123.400 ao mês
- c) comissões: redução de 1,45% s/ 190.000 = Cr\$ 2.755
 - novo nível de comissões: Cr\$ 187.245 por mês
- d) impostos: redução de 1,45% s/ 1.305.000 = Cr\$ 18.922
 - novo nível de impostos = Cr\$ 1.286.078 por mês
- e) novo prazo de produção comercialização = 2,28 mês
- f) novo estoque médio de ouro = Cr\$ 747.000 (Cr\$ 747.000 (1-0,67) = Cr\$ 246.510
 - redução: Cr\$ 747.000 246.510 = Cr\$ 500.490

Assim os novos níveis de ativos e passivos circulantes serão: (valores em Cr\$ 1.000).

ATIVOI		Valores Ponderados
- Valor anterior	4.891	
- <u>Reduções</u>	a) (-) 160	
	b) <u>(-) 123</u>	
Total	4.608	
4608 x 2,28 =		<u>10.506</u>
(e)		
<u>ATIVO II</u>		
- Valor anterior	45.011	
- Redução	f) (-) 500	
Total		<u>44.511</u>
<u>A T I V O III</u>		
- Valor anterior	1495	
- Redução	c) (-) 3	
	d) <u>(-) 19</u>	
Total	1473	<u>2.209</u>
Total Ativo Circulante =		57.226

<u>PASSIVOI</u>

Dado que o prazo de compra do ouro é de 0,50 mês mudar-se-á a sistemática de cálculo

Valor Anterior Ponderado =	3503	
- Redução consumo ouro (a) ponderada		
- 160 X 0,50	<u>(-) 80</u>	
Total Passivo I	3423	3.423
<u>P A S S I V O II</u>		
Valor anterior	3008	
- Redução b	<u>123</u>	
Total Passivo II	2885	<u>2.885</u>
PASSIVOIII		
$ICM = 578 \times (1 - 0.0145) \times 1.83 \text{ mês} =$	1042	
IPI = 727 x (1 - 0,0145) x 2 meses =	<u>1433</u>	
Total =		<u>2.475</u>
Total Passivo Circulante		8.783

Necessidade média mensal de capital de giro sem incluir pagamento de juros = 57.226 - 8783 = 48.443

As reduções no ativo e passivo circulantes são:

Redução do Passivo Circulante =
$$\frac{9.023 - 8.783}{9.023}$$
 = 2,65%

Redução da necessidade de Capital de Giro (sem incluir juros) =

$$\frac{49.483 - 48.443}{49.483} = 2,10\%$$

Que equivale a Cr\$ 1.040.000.

Essa redução na necessidade de giro diminuirá a utilização de capital de terceiros que passará a ser

10.425 - 1.040 = 9385 mil cruzeiros

O decréscimo nos juros pagos será de:

 $1.40 \times 10,08\% = 105 \text{ mil cruzeiros por mês}$

Isto levará a uma diminuição na necessidade de recursos para financiar despesas financeiras de:

Redução de juros x (Prazo Produção e Comercialização) = x 2,28 = 239 mil cruzeiros

A necessidade de recursos para financiar as despesas financeiras será:

$$(1051 - 105) \times 2,28 = 2157 \text{ mil cruzeiros}$$

Então a necessidade média de capital de giro incluindo o pagamento de juros será:

$$48.443 + 2157 = 50.600$$
 mil cruzeiros

Isto representa uma redução na necessidade de capital d giro de:

$$\frac{51.900 - 50.500}{51.900} = 2,5\%$$

O capital de giro liberado é de 1.300 mil cruzeiros.

Conclusão

Uma mudança aparentemente insignificante na especificação técnica de uma linha de produtos, permitiu, além de reduzir o preço de venda, aumentar a margem de lucro sobre a venda, e implicou na redução de 2,5% na necessidade de capital de giro da empresa e na liberação de recursos no valor de Cr\$ 1.300.000 equivalentes a 9.8% do faturamento médio mensal.

Para discussão

Qual será o efeito sobre a necessidade de capital de giro das seguintes medidas:

- Racionalização do trabalho no setor de embalagem, o que permite reduzir em 7% o prazo de produção.
- 2) Redução do estoque de produtos acabados para dois meses de vendas. A valorização deste estoque (para fins de estudo do capital de giro) foi feita em função da apropriação nos produtos de todos os custos (que geram saída de dinheiro) em que a empresa incorre até o ato da venda inclusive. A média mensal destes custos (em Cr\$ mil) é 4891 + 1051 = 5942 (ver anexo II, pág. 1 e 3).

Dado que o estoque atual de produtos acabados é de Cr\$ 29.838 mil Cr\$, eqüivale a 5.02 meses de custos médios. Então, se é desejado ter um estoque de produtos acabados equivalente a dois meses de vendas teremos "congelado" em estoque valores correspondentes a dois meses de custos médios; por isso o novo estoque de produtos acabados será de 5942 x 2 = 11.884 mil Cr\$. O decréscimo será de 29.838 – 11.884 = 17.954 mil Cr\$.

Comparar esta redução com a utilização do capital de terceiros.

3) Rígido controle e programação nos estoques de matérias primas e matérias (exceto óleo, carvão e lenha) para ter estoques para 1,5 mês, de consumo (rotação prevista 8,66 vezes por ano).

A rotação atual média dos seguintes itens: minerais para massa, decalcomania, lustre, corante, ouro e benzol, material de embalagem, argila preta, gesso e outros materiais $\acute{e}=11.084:2546=4,35$ vezes por ano, onde 11.084 (consumo anual) = 10.000+627+457 e 2546 (estoques médios) = 607+322+275+747+55+400+140 mil Cr\$.

4) Aumento do prazo médio de vendas de 1,5 mês para 2 meses.

QUADRO ESTRUTURAL DE CUSTOS – Jan – Dez 198 Cr\$ 1000

1) <u>Custos de Produção</u>	47.697
Materiais c/ impostos	<u>10.000</u>
Massa - Argila	238
Caolin	553
Dolomita	54
Feldspato	1.165
Quartzo	168
Pintura – Decalcomania	1.195
Lustre – corante	2.484
Ouro	2.862
Benzol	181
Material de embalagem	1.100
Despesas de fabricação	<u>37.697</u>
Salários e encargos sociais	21.418
Consumo de refratários (argila preta)	627
Gesso	457
Óleo Combustível	7,198
Carvão de Lenha	473
Conserto e Manutenção	2.214
Consumo de Água	75
Força	2.077
Depreciação e Juros s/ imobilizado	3.105
Despesas diversas	53
2) <u>Despesas Administrativas</u>	11.920
Material de escritório	149
Correios e telégrafos	352
Honorários	998
Telefone	1.120
Salários e Encargos Sociais	2.425
Depreciação e Juros s/ imobilizado	871

Aluguel	2.105
Pró-Labore c/ Encargos Sociais	3.425
Despesas diversas	475
3) <u>Despesas de Comercialização</u>	<u>5.327</u>
Fretes	327
Comissões e Encargos Sociais	2.277
Viagens e Estadias	187
Impressos	194
Propaganda	2.342
4) <u>Despesas Financeiras</u>	12.608
Despesas bancárias	321
Despesas c/ juros	12.287
5) <u>Despesas Tributárias</u>	<u>15.665</u>
IPI (débito - crédito)	8.723
ICM (débito - crédito)	6.942
Total de Custos e Despesas	93.217

Faturamento Bruto: 132.870

IPI (débito): 10.223 ICM (débito) 8.085

DIMENSIONAMENTO DA NECESSIDADE MÉDIA DE CAPITAL DE GIRO (Valores em Cr\$ 1000,00)

P₁ = Prazo médio de recebimento das vendas = 1,5 mês

P₂ = Prazo médio de compras = 2,24 mês

P₃ = Prazo médio de produção = 0,80 mês

 P_4 = Ciclo produção e comercialização = P1 + P3 = 1,5 + 0,80 = 2,3 mês

Ativo Circulante I (fluxo de dinheiro necessário para financiar a produção e as vendas) Custo total s/ despesas financeiras (média mensal) - Depreciação e Juros - ICM (débito – crédito) - IPI (débito - crédito) - Comissões e Encargos ² Despesa mensal a financiar - Total a financiar no ciclo produção e comercialização = 4891 x 2,3 = Ativo Circulante II (Imobilização de dinheiro em estoque para cobrir a defasagem entre os fluxos)	6717 331 578 727 190 4891	Valores Ponderados 11.249
Estoque médio de minerais para massa: Estoque médio de decalcomanias Estoque médio de lustre - corante Estoque médio de ouro Estoque médio de benzol Estoque médio de óleo combustível Estoque médio de carvão e lenha Estoque médio de material de embalagem Estoque médio de gesso, argila preta e outros mat. Estoque médio de produtos acabados	607 322 275 747 55 450 60 400 140	
Disponibilidade média (caixa, bancos) Total Ativo circulante III (Fluxo de financiamentos a realizar depois das vendas) ICM (débito - crédito)	29.838 12.117	45.011
IPI (débito - crédito) Comissões e encargos	578 727	
Total do mês Total do ciclo = 1495 x 1,5 = Total Ativo Circulante Passivo circulante (Fluxo de financiamentos recebidos pelas compras dos materiais consumidos)	190 1.495	<u>2.242</u> 58.506
Consumo médio mensal: - minerais para massa - decalcomanias - lustre corante - ouro	182 100 207 239	

² - Pago no ato da venda

- material de embalagem	92	
- benzol, óleo, carvão	654	
- gesso, argila preta, outros materiais	<u>90</u>	
Total	1.564	
Financiamento recebido = 1564 x 2,24 =		3.503
Passivo Circulante II (Fluxo de financiamentos recebidos com as contas a pagar)		
Média Mensal de Contas a Pagar		
Propaganda	195	
Honorários	83	
Pequenas contas	11	
Telefone	93	
Água	6	
Luz	173	
Salários e Encargos	1987	
Aluguel	175	
Pró-labore	<u>285</u>	
Total	3008	3.008
Passivo Circulante III (Fluxo de financiamentos recebidos após as vendas) ICM a recolher:- 578 x 1,83 ³ mês = 1058		
ICM a recolher:- 578 x 1,83 3 mês = 1058		
IPI a recolher - 727 x 2 4 meses = 1454		
Total		<u>2512</u>
Total Passivo Circulante		9024

- Necessidade média de capital de giro (sem incluir pagamento de juros) = Ativo Circulante - Passivo Circulante = 58606 - 9023 = 49.483 cruzeiros.
- Necessidade média de capital de giro (incluindo o pagamento de juros) = Ativo Circulante + (Média Mensal das Despesas Financeiras X Prazo Produção e Comercialização) - Passivo Circulante = $58.506 + (1051 \times 2.3) - 9023 = 51.900 \text{ mil cruzeiros}.$
- Capital de terceiros utilizados (média mensal) = 10.425 mil cruzeiros
- Custo do capital de terceiros = $\frac{1051}{10425}$ = 10,08% ao mês
- Custo do capital de giro próprio = foi imputado um custo de oportunidade de 6,98 ao mês equivalente a remuneração média paga pelas LTNs nos últimos 12 meses.
- O custo médio ponderado do capital da empresa =

$$\frac{(10.425)}{51.900}$$
 x 10,08% + $\frac{(41.475)}{51.900}$ x 6,98%) = 0,2008 x 10,08% + 0,799 x 6,98%
2,024 + 5,577 = 7,6%

 ³ - Prazo legal para recolhimento do ICM
 ⁴ - Prazo legal para recolhimento do IPI